



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 As presentes especificações têm por objetivo definir o conjunto de elementos que **orientarão** o Registro de Preços para futura aquisição de Materiais de Limpeza, consumo e Higiene destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria Municipal da Educação e Cultura visa manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento da SMEC, Equipe Multidisciplinar, Biblioteca Pública Municipal Carlos Luiz Vendruscolo, Museu Municipal Jeovah Lutz Farias e nas escolas de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Educação Infantil. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades afins, com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários.

O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes das Unidades Escolares, bem como oferecer um atendimento diferenciado à população que, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a esta Secretaria. Com os materiais podemos oferecer ações com qualidade, bem como melhores condições aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais abaixo elencados são de suma importância para a manutenção e limpeza dos prédios e unidades escolares.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população estudantil.

3. RELAÇÃO DOS MATERIAIS:



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3.1. O presente certame tem por objeto O Registro de Preços Materiais de Limpeza, consumo e Higiene destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal da Educação e Cultura, necessários para o Ano Letivo de 2023, com as seguintes especificações :

Item	Descrição	EMELs	EME Fs	Equipe Multid.	Biblioteca	SMEC	Qtd Total
1	BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA (geladeira, freezer, microondas. Transparente tamanho 2kg. Bobina plástica para condicionamento de alimentos, 30x40cm, rolo com 500 unidades.	03 ROLOS					03 ROLOS
2	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO - tamanho 67 x 97 cm fechado	500UN	500UN	150UN	150UN	350UN	1650UN
3	ESPONJA DE AÇO (PCT. C/ 8 UN): Esponja de aço de 60g, pacote com 8 unidades.	50 PAC	50 PAC	50 PAC	20 PAC	200 PAC	370 PAC
4	DESINFETANTE – 2 litros. Desinfeta, limpa, perfuma e elimina germes e bactérias. Composição: Tensoativo Catiônico, Tensoativo Não Iônico, Conservantes, Sequestrantes, Atenuador de Espuma, Corantes, Fragrância e Veículo. Fragrância diversas.	1100 UN	1100 UN	100UN	50 UN	150UN	2500UN
5	VASSOURA c/ cerdas de nylon e cabo de madeira.	475UN	475UN	40UN	20	90UN	1100UN
6	ALCOOL ETÍLICO: 70 INPM. Composição: Etanol, Água Deionizada e Desnaturante. Princípio ativo: Etanol com concentração de 70° INPM, embalagem 1 litro.	2250 UN	2250 UN	150 UN	100UN	250 UN	5000 UN
7	CERA LÍQUIDA INCOLOR: 750ml. Composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalizante, plastificante, coajuvante, formol, perfume, água e corante (exceto versão incolor).	20 UN	20 UN		08 UN	02 UN	50UN



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	os tipos de pisos laváveis, com exceção de laminados de madeira, incolor perfumado.						
8	ESFREGÃO DE AÇO: Peça de alumínio de 20g, ideal para limpeza mais pesada. Remove as sujeiras e gorduras impregnadas de forma mais rápida e sem esforço. Teste de produtos: verificação e resistência do material.	300 UN	300 UN	50 UN	20 UN	100 UN	770 0UN
9	ÁGUA SANITÁRIA –EMBALAGEM 2 litros – uso domestico. Composição: solução hipoclorito de sódio 2,5% 5e, No uso Limpa, desinfeta, elimina germes e bactérias.	2100 EMBALAGENS	2100 EMBALAGENS	300 EMBALAGENS	100 0EMBALAGENS	400EMBALAGENS	5000 EMBALAGENS
10	SABÃO GLICERINADO EM BARRA- Composição: Sabão a base de graxos; glicerina; conservante; sal; Inorgânico de água. Descrição: Sabão em barra neutro com poder glicerinado. Contém tensoativo biodegradável. Barra com 200g	250UN	100UN	60UN	05 UN	85UN	500 UN
11	PAR DE LUVA LÁTEX de borracha natural de alta qualidade, profissional. Tamanho (P), Anatômicas, confortáveis, resistentes e mais duráveis na cor amarela.	300 PARES	150 PARES	PARES	PAR ES	50 PARES	500 PARES
12	PAR DE LUVA LÁTEX de borracha natural de alta qualidade, profissional. Tamanho (M), Anatômicas, confortáveis, resistentes e mais duráveis na cor amarela.	400 PARES	170 PARES	10 PARES	10 PARES	110 PARES	700 PARES
13	DETERGENTE PARA LOUÇAS – 500ml, UN composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrantes, Conservantes, Espessantes, Corantes, Fragância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio Apresentação: embalagem pet transparente, bico dosador, fragrâncias variadas.	2750 UN	2750 UM	150UN	50 UN	300UN	6000 UN
14	SACO DE LIXO – capacidade 100 litros, preto, medidas 63 x 80cm, espessura mínima 0,04cm.	500 UN	500 UN	100 UN	50 UN	100 UN	1250 UN
15	BALDE PLÁSTICO: Com alça, capacidade para 12 litros. Cores diversa.	70 UN	70 UN	10 UN		30 UN	180 UN





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

16	VASSOURA: Com cerdas de palha e cabo de madeira.	220UN	220UN	7UN	3UN	40UN	490UN
17	PAPEL TOALHA: Branco- 100% celulose virgem, iterfolhado, 20 x 20 cm, 2 dobras - pct c/ 1.000.	1200 PAC	1200 PAC	175 PAC	25 PAC	400 PAC	3000 PAC
18	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – Pacote com 4 rolos folha simples de alta qualidade 30 metros, cor branco, alta alvura, macio, neutro, gofrado, picotado, 1ª linha, medindo 10cm x 30m, 100% celulose virgem. O produto deverá estar acondicionado em pacote contendo fardos com 4 rolos. O produto devera estar em conformidade com as legislações vigentes.produto com laudo microbiológico e ficha técnica do fabricante.	2400 PAC	2400 PAC	500 PAC	50 PAC	650 PAC	6000 PAC
19	TOALHA DE ROSTO: 50cmx90cm, 100% algodão, cores: lilás, amarelo claro, bege, rosa, verde claro.	150 UN	100 UN	10 UN	05 UN	35 UN	300 UN
20	PANO DE PRATO, atoalhado,na cor branca, 100% algodão, medindo no mínimo 45x48cm	1000 UN	1000 UN	80 UN	50 UN	200 UN	2330 UN
21	LIMPADOR PARA VIDROS: 500ml. Composição: lauril éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, solvente, fragrância e água.	200 UN	150 UN	20 UN	20 UN	110 UN	500 UN
22	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇAS – produto a base de fibras sintética e mineral abrasivo unido em resina à prova de água. Medindo 75 x 110mm.	1800 UN	1800 UM	500 UN	300 UN	600UN	5000 UN
23	RODO DE ESPUMA com cabo de madeira.	150UN	150 UM	70UN	30UN	100UN	500 UN
24	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL: Tamanho M, caixa com 100 unidades, 50 pares.	2000 CX	680 CX	17CX	3CX	300CX	3000 CX
25	TOALHA DE PAPEL branca, 100% celulose virgem, aprox.20 cm x 20 cm- pct c/2 Rolos c/ 60 toalhas cada.	800 PAC	8000 PAC	60 PAC	20 PAC	320 PAC	2000 PAC
26	SABÃO EM PÓ – 1KG, composição: Tensoativo aniônico, tamponantes,	800UN	800UN	80UN	20UN	300UN	2000 UN



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga						
27	AMACIANTE DE ROUPAS: 2 litros. Composição: tensoativo catiônico, ceramidas, preservante, umectante, corante, opacificante, perfume e água. Componente ativo: cloreto de diaquil dimetil amônio.	200UN	200UN			100UN	500UN
28	COPOS DESCARTAVEIS – plástico transparente; com capacidade de 180ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, TIRA com 100	800 TIRA	800 TIRA	100 TIRA	50 TIRA	250 TIRA	2000 TIRA
29	COPOS DESCARTAVEIS – plástico transparente; com capacidade de 80ml; sem tampa, TIRA com 100	100 TIRA	700 TIRA	100 TIRA	50 TIRA	250 TIRA	1200 TIRA
30	PEDRA sanitária com rede, lavanda 25g	75 UN	75 UM	10 UM	5UN	35 UN	200 UN
31	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE: Redondo, cor: branco, tamanho: 14 x 42cm.	115 UN	115UN	10UN	10UN	50UN	300 UN
32	SAPONÁCEO LÍQUIDO: 300ml, lavanda. Composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessantes e alcalinizantes, abrasivo, preservante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	800UN	810UN	130UN	60UN	200UN	2000 UN
33	ESCOVA TANQUE OVAL: Composição: polipropileno, pet, máster e arame.	80 UM	80 UM	05UN	05UN	30UN	200 UN
34	PÁ PLÁSTICA P/ LIXO.	80UN	80UN	05UN	05UN	30UN	200 UN
35	TAPETE DE ALGODÃO p/ porta – aprox. 40 cm x 60 cm.	300UN	300UN	60UN	20UN	120UN	800 UN
36	GRAMPO P/ PRENDER ROUPA EM VARAL , PACOTE COM 12 UNIDADES	16 PAC	12 PAC			4 PAC	32 PAC
37	CESTO BRANCO PARA LIXO COM PEDAL 30L.CESTO E TAMPA INJETADOSEM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ACIONAMENTO DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL.HASTE E	80 UN	80 UM	20 UN	10 UN	60UN	250UN



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL.HASTE E PEDAL CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE,CANTOS ARREDONDADOS EXELENTE ACABAMENTO, ACOMPANHA ARO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO.								
38	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS TIPO HORTIFRUTI DIMENSÕES EXTERNAS: 55 CM DE COMPRIMENTO X 36 CM DE LARGURA X 31 CM DE ALTURA; CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 46 LITROS; MATERIAL: POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.					18 UN			18 UN
39	ROLOS DE ETIQUETA AUTO-ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS DE ALIMENTOS. MEDIDA DA ETIQUETA: 4,3 CM X 3 CM. CONTENDO 100 UNIDADES DE ETIQUETAS POR ROLO.	50 ROLO	50 ROL O						100 ROLOS
40	TOUCAS DESCARTÁVEIS.PACOTE COM 100 UNIDADES	8 PAC	8 PAC				4PAC		20un
41	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHOS (40 X 60) PACOTE COM 100 UNIDADES.	15 PAC	15 PAC				10PAC		40PAC
42	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHOS (28 X 40) PACOTE COM 100 UNIDADES.	7PAC	7PAC				6PAC		20PAC
43	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHOS (23 X 38) PACOTE COM 100 UNIDADES.	7 PAC	7PAC				6PAC		20PAC
44	ALGODAO EM BOLA, PACOTES COM 50G.	500PC TS							500 PCTS
45	LIXA FOLHA ÁGUA, 230 X 280MM, GRÃO 1200	2000 Un							2000 Un
46	TOALHAS/LENÇOS UMEDECIDO PARA HIGIENE: COM TOALHAS/LENÇOS INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 19 CM X 15 CM, HIPOALERGÊNICAS, TESTADAS	100 PCTS							100 PCTS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	ADESIVO OU TAMPA ABRE/FECHA, SEM ÁLCOOL, PARA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DA PELE. PACOTE COM O MÍNIMO DE 48 UNIDADES. TESTADO E APROVADO PELA ANVISA						
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

3.2. Todos os MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE devem seguir as especificações detalhadas acima.

4. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

4.1-A entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria, no local indicado, qual seja, Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura (Rua do Comércio, nº 994, Centro, Frederico Westphalen/RS), acompanhados da nota fiscal.

4.2-O prazo de entrega MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE, não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados após da data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.

4.3-O recebimento dos MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE será efetuado pelo Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, André Schimith Damo.

4.4- Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

4.5- Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, comprometer-se, integralmente, com eventuais danos causados durante o processo de entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE

4.6- Será avaliado o acondicionamento dos materiais no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, danificadas ou com aparência duvidosa não serão aceitos. **4.7-A** contratada ficará obrigada a substituir os materiais recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1- São responsabilidades da contratada:

a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto à entrega dos produtos/materiais.

b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos materiais.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.
- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos materiais.
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- g) fornecer os itens licitados, em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e anexos;
- h) entregar os materiais no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os materiais recusados pelo Município.
- k) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia do objeto licitado.

6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

6.1. São responsabilidades do Município:

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos produtos/materiais e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos equipamentos;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Secretária Interina da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Maria Cristina Gubiani Aita e o Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, André Schimith Damo, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado em até 30(trinta) dias após a entrega dos materiais e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

8.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.

8.3. Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

8.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, afim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

8.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, afim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.5. Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

8.6. Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido serviços compatíveis como o objeto desta licitação.

b) Alvará Sanitário Municipal ou Estadual válido

10. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

Frederico Westphalen, 21 de dezembro de 2022